



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**EXECUTIVO**

ANO I, Nº VI, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUINTA FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**

**EXECUTIVO**

PORTARIA.....	Nº 002
Portaria Nº 005/2018.....	Nº 002
Portaria Nº 032/2018.....	Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

**EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA**

---

PORTARIA

---

**PORTARIA Nº 05/2018**

“Nomeia servidor para o cargo comissionado desta prefeitura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições emanadas do seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor.  
R E S O L V E:

ART. 1º- Nomear o Sra. ANTONIA LUSILENE SILVA SOUSA inscrita no CPF/MF SOB O Nº:828.609.123-04 para o cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES MATIAS no Município de São Pedro da Água Branca, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se no local de costume e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 01 de agosto de 2018.

---

Gilsimar Ferreira Pereira  
Prefeito Municipal

---

ANTONIA LUSILENE SILVA SOUSA  
Diretora Escolar

**PORTARIA Nº 032/2018**

“Nomeia servidor para o cargo comissionado desta prefeitura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições emanadas do seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor.  
R E S O L V E:

ART. 1º- Nomear o Sr. GEOVÁ SILVA DOS SANTOS inscrito no CPF/MF SOB O Nº:749.321.603-72, para o cargo comissionado de DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A PRODUÇÃO, do Município de São Pedro da Água Branca, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

ART . 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se no local de costume e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 01 de agosto de 2018.

---

Gilsimar Ferreira Pereira  
Prefeito Municipal

---

GEOVÁ SILVA DOS SANTOS  
Dep.Incent.ao Des. Agr. e Produção

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Executivo**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**